



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 1.289/2001**

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerários no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para cobrir despesas nos gastos com Colação de Grau (12.ª Formatura do Curso de Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Alto Araguaia), prevista para agosto do corrente ano.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de agosto de 2001.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal